



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458, DE 10 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 05 (cinco) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Capital do Estado, a serviço do Executivo Municipal, para realizar o "Processo de Licitação e Pregões", no período de 13 a 18 de maio de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Claudio dos Santos e Silva	Pregoeiro	1.000,00
Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva	Contadora	1.000,00
Luis Ernesto Costa dos Santos	Agente de Controle Interno	1.000,00
Paula Cristina Mendes Cardoso	Nutricionista	1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de maio de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração  
Registrado(a) às folhas 106  
nº 001, Competente e publicado em  
forma de 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves, 10/05/2017  
